



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

ERRATA

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

No Diário Oficial: Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024, Ano 06 – Edição 204 – Câmara Municipal de Pé de Serra

ONDE SE LÊ:

PORTARIA nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER À CONFERÊNCIA DOS VALORES EXISTENTES EM CAIXA E BANCOS

LEIA-SE:

PORTARIA nº 37, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER À CONFERÊNCIA DOS VALORES EXISTENTES EM CAIXA E BANCOS.

Pé de Serra – Bahia, 02 de Dezembro de 2024

**GILVANO FIGUEIREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**